

## **Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado - CSPCCO**

Requerimento \_\_\_\_\_ de 2018  
(do Sr. Nelson Pellegrino PT/BA e Sr. Reginaldo Lopes PT/MG)

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento nos artigos 24, III e 255 do Regimento Interno da Câmara, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública com a finalidade de debater o PL 6737/2016, aprovado e sancionado pelo Presidente da República.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento nos artigos 24, III e 255 do Regimento Interno da Câmara, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública com a finalidade de debater o PL 6737/2016, aprovado e sancionado pelo Presidente da República.

### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de lei altera a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, para determinar que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que colocarem a disposição do público caixas eletrônicos, instalem equipamentos que inutilizem as cédulas de moeda corrente depositadas no interior das máquinas em caso de arrombamento, movimento brusco, alta temperatura.

A medida visa proteger vigilantes, clientes e usuários das instituições financeiras que cotidianamente ficam sujeitos a violência e a crueldade de grupos de criminosos fortemente armados e portando explosivos de alta potência.

Esta audiência pública justifica-se pelo fato da lei 7.102 estabelecer prazos para a implantação dos dispositivos de inutilização das células, sendo necessário o debate com a FEBRABAN para discutir as providências e o cronograma de implantação nos termos dos prazos estipulados abaixo:

I – nos municípios com até 50.000 (cinquenta mil) habitantes, 50% (cinquenta por cento) em nove meses e os outros 50% (cinquenta por cento) em dezoito meses;

II – nos municípios com mais de 50.000 (cinquenta mil) até 500.000 (quinhentos mil) habitantes, 100% (cem por cento) em até vinte e quatro meses;

III – nos municípios com mais de 500.000 (quinhentos mil) habitantes 100% (cem por cento) em até trinta e seis meses.

Assim sendo, instamos os nobres pares a apoiar a realização desta Audiência Pública e para tanto, sejam convidados representantes da diretoria executiva da FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos -.

Sala das Comissões, em 25 de abril de 2018.

Nelson Pellegrino  
Deputado Federal PT/BA

Reginaldo Lopes  
Deputado Federal PT/MG